



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 30 de novembro de 2015.

Ofício nº 346/2015.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, e encaminhar o Projeto de Lei nº 034/2015, de 13 de novembro de 2015, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Referido Projeto de Lei visa autorizar o Município de Fernão a realizar suplementações em fichas de despesas que encontram-se com saldos baixos.

Solicitamos a Vossa Excelência e aos demais Edis que procedam à votação e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da resolução nº 033/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão.

Respeitosamente,

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **NORIVALDO MASSUDA**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão/SP

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0130-2015
Projeto de Lei do Executivo 0034-2015
01/12/2015 16:54:24

Oswaldo Gutierrez Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 034/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0015)3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.590,00
TOTAL	R\$ 1.590,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais):



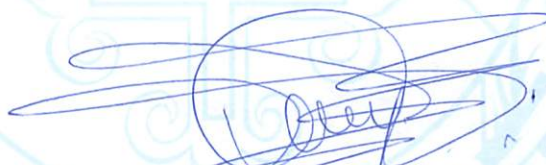
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 410,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 300,00
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 880,00
TOTAL	R\$ 1.590,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2015 e LOA 2015, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de novembro de 2015.



Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 27 de novembro de 2015.

Ofício n.º 131/2015

Assunto: Suplementação Orçamentária

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho respeitosamente solicitar a elaboração e envio de Projeto de Lei, dispondo sobre a suplementação do Orçamento da Câmara no valor de **R\$ 1.590,00** (hum mil, quinhentos e noventa reais), provenientes de dotações próprias da Câmara Municipal; para deliberação na sessão à realizar-se no dia 1º de dezembro próximo, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01-Câmara Municipal de Fernão		
01- Poder Legislativo		
015-3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.590,00
TOTAL	R\$	1.590,00

Art. 2º. A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01-Câmara Municipal de Fernão		
01 - Poder Legislativo		
004-3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$	410,00
009-3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	300,00
013-3.3.90.00.00 Material de Consumo	R\$	880,00
TOTAL	R\$	1.590,00

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
CIENTE: Encaminho a/o
<i>Sando / Jurídico</i>
para providências.
Fernão, <i>27/11/15</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0130/2015.

Fernão, 01 de dezembro de 2015.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 01 de dezembro de 2015.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



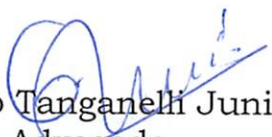
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

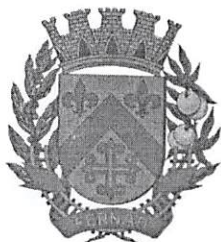
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal para análise e emissão de parecer.

Fernão, 01 de novembro de 2015.


Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Encaminho às mãos de V. Excelência, nesta data, o **parecer jurídico**, sobre o **PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Fernão, 02 de dezembro de 2015.


Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PARECER JURÍDICO OBJETO:

Parecer sobre **PROJETO DE LEI Nº 034/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

VISTOS ETC.

Foi recebido por este Advogado da Câmara Municipal oriundo da Presidência solicitação de parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 034/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O executivo solicita aos nobres pares que procedam a votação e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da Resolução n.º 033/2007.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa. É o nosso parecer.

Fernão, 11 de novembro de 2015.


Orlando Tanganelli Junior

OAB/SP 49.6897



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

**PAUTA PARA A ORDEM DO DIA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, À
REALIZAR-SE EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

NADA CONSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

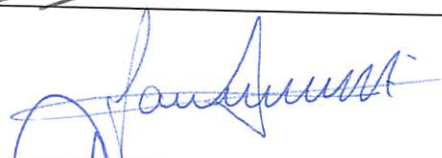
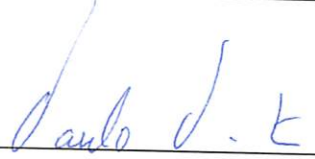
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DA PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 À
REALIZAR-SE EM 15/12/2015.

FERNÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAUTA DA ORDEM DO DIA	
VEREADORES	ASSINATURA VEREADORES
(1-) EBER ROGÉRIO ASSIS	
(2-) GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	
(3-) JAIME DE ALMEIDA MIRA	
(4-) JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	
(5-) NORIVALDO MASSUDA	
(6-) ODAIR MENEZES MOREIRA	
(7-) PAULO PASTRE	
(7-) SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI	
(7-) SÉRGIO APARECIDO BATISTA	



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 15 de dezembro de 2015.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara o PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal. Determino a Secretaria, o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 15 de dezembro de 2015.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2015.


Eber Rogerio Assis
Presidente da Comissão de Justiça

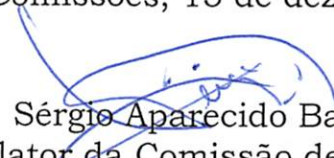


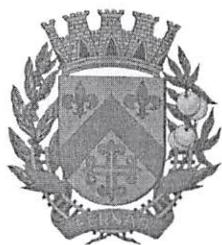
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2015.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Jaime de Almeida Mira relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2015.

Odair Menezes Moreira
Presidente da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o
**PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 30 DE NOVEMBRO
DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito
Municipal.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2015.

Jaime de Almeida Mira
Relator da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 021/2015** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea "A", aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 15 de dezembro de 2015.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



REQUERIMENTO N.º 021/2015

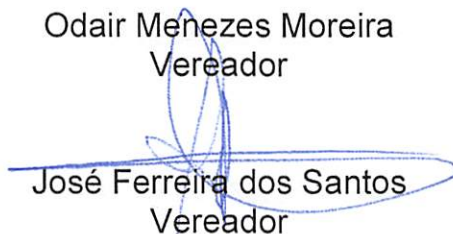
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINE "A" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015.


Sebastião Vitório Cestari
Vereador


Odair Menezes Moreira
Vereador


José Ferreira dos Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 034/2015

DATA: 30/12/2015

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 034/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Êber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 034/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2015.

Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador José Ferreira dos Santos
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação “Biênio 2015/2016” realizada no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, aos **15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2015**, na forma do art. 184 do Regimento Interno da Câmara no intervalo da **20ª Sessão Ordinária de 2015** com a presença dos senhores vereadores: **Eber Rogério Assis, Sérgio Aparecido Batista e José Ferreira dos Santos**. O senhor Presidente solicitou ao secretário dos trabalhos vereador Sérgio Aparecido Batista proceder a leitura da ata da reunião anterior, encerrada a leitura o senhor Presidente submeteu em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente constatou a presença na reunião extraordinária do servidor Oswaldo Gutierrez Junior Diretor Legislativo e a servidora Edna Huss Garcia Auxiliar de Serviços e do Advogado Orlando Tanganelli Junior da Câmara Municipal de Fernão assistentes dos trabalhos. O Presidente **Eber Rogério Assis** declarou abertos os trabalhos passando imediatamente para a **Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº 034/2015**, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” de autoria Prefeito Municipal por estarem em conformidade com os preceitos constitucionais, legais, jurídicos e técnica legislativa cabendo a esta comissão para melhor análise e discussão em plenário e ressaltando o direito destes subscritores como Vereadores em Plenário opinarem sobre a aprovação ou não dos referidos projetos de lei. O senhor Presidente submeteu em **discussão** encerrada a discussão o senhor Presidente submeteu em **votação** ficando aprovados por unanimidade de votos o parecer favorável da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** ao **PROJETO DE LEI Nº 034/2015**, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” de autoria Prefeito Municipal. O senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu Sérgio Aparecido Batista, lavrei a presente Ata, que lida e achada vai por mim assinada e rubricada e achada conforme irá assinada por todos os membros da Comissão na forma regimental.


Eber Rogério Assis
Presidente


Sérgio Aparecido Batista
Relator


José Ferreira dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 034/2015

DATA: 30/11/2015

AUTORIA: Prefeito Municipal de Fernão

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 034/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

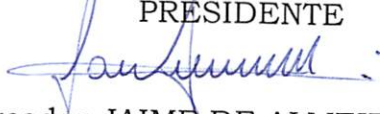
Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Odair Menezes Moreira e Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI Nº 034/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2015.


Vereador ODAIR MENEZES MOREIRA
PRESIDENTE


Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR


Vereador GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade “Biênio 2013/2014” realizada no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, aos **15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2015**, na forma do art. 184 do Regimento Interno da Câmara no intervalo da **20ª Sessão Ordinária de 2015** logo após a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação com a presença dos senhores vereadores: **Odair Menezes Moreira, Jaime de Almeida Mira e Gerônimo Rodrigues dos Santos**. O senhor Presidente solicitou ao secretário dos trabalhos vereador **Jaime de Almeida Mira** proceder a leitura da ata da reunião anterior, encerrada a leitura o senhor Presidente submeteu em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente constatou a presença na reunião extraordinária do servidor Oswaldo Gutierrez Junior Diretor Legislativo e da Servidora Edna Huss Garcia da Câmara Municipal de Fernão assistentes dos trabalhos. O Presidente **Odair Menezes Moreira** declarou abertos os trabalhos passando imediatamente para a **Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº 034/2015**, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” de autoria Prefeito Municipal, por estarem em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão cabendo a esta comissão para melhor análise e discussão em plenário e ressaltando o direito destes subscritores como Vereadores em Plenário opinarem sobre a aprovação ou não dos referidos projetos de lei. O senhor Presidente submeteu em **discussão** encerrada a discussão o senhor Presidente submeteu em **votação** ficando aprovado por unanimidade de votos o parecer favorável da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** aos seguintes projetos de lei: **PROJETO DE LEI Nº 034/2015**, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” de autoria Prefeito Municipal. O senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu Jaime de Almeida Mira, lavrei a presente Ata, que lida e achada vai por mim assinada e rubricada e achada conforme irá assinada por todos os membros da Comissão na forma regimental.

Odair Menezes Moreira
Presidente

Jaime de Almeida Mira
Relator

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se, nesta data, para discussão e votação única.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 15 de dezembro de 2015.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 034/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 15 de dezembro de 2015.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto de lei n.º 034/2015 de autoria do Executivo Municipal.

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Ofício para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 15 de dezembro de 2015.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 15 de dezembro de 2015.

Ofício n.º 140/2015

Assunto: Encaminha Autógrafo

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho pelo presente cumprimentar V. Excia., e encaminhar o **Autógrafo n.º 038 /2015** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 034/2015** DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria de V. Excelência, aprovado sem emendas por unanimidade de votos, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 038/2015

PROJETO DE LEI Nº 034/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0015)3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.590,00
TOTAL	R\$ 1.590,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais):



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

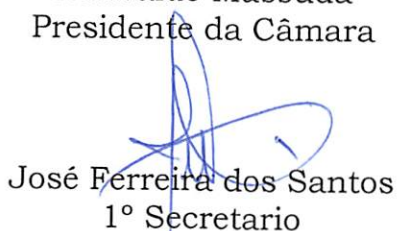
(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 410,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 300,00
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 880,00
TOTAL	R\$ 1.590,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2015 e LOA 2015, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 15 de dezembro de 2015.


Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara


José Ferreira dos Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1.060/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 809/2015:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL	
(+) SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0015)3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.590,00
TOTAL	R\$ 1.590,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 410,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 300,00
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 880,00
TOTAL	R\$ 1.590,00

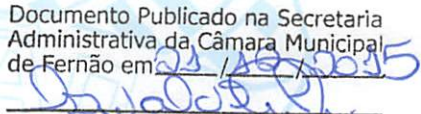
Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2015 e LOA 2015, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de dezembro de 2015.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 23/12/2015


OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 809/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

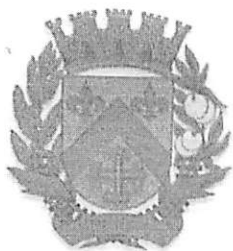
ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL (+) SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0015)3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.590,00
TOTAL	R\$ 1.590,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 410,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 300,00
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 880,00
TOTAL	R\$ 1.590,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2015 e LOA 2015, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de dezembro de 2015.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 23/12/2015


OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.